Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1393, DE 2021.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin / PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/11/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para limpeza de bueiro que fica na rua Salgado Filho entre os bairros Cancelle e Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de novembro de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* que há três manilhas construídas para a passagem de água, sendo que duas delas estão entupidas com entulhos fazendo com que transborde em dia de chuvas, impedindo a passagem dos carros que trafegam no local. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

CONFERIDO
Tatiyana
DIRETORIA LEGISLATIVA

LIMPESA DE BUEIRO
RUA SALVADO FILHO
ENTRE OS BAIRROS CANCELI E CANADA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Você

Você
de 14:39
CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Você

hoje às 14:39

DIRETORIA LEGISLATIVA
CONFERIDO

